



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

✉ Avenida D. João II, Edifício G, Piso 7, n.º 1.08.01, 1990-097 Lisboa  
☎ 218 367 100 Fax: 211 545 188 @ [lisboa.tac@tribunais.org.pt](mailto:lisboa.tac@tribunais.org.pt)

**Processo n.º 2285/22.2BELSB**

4.ª UO – Juízo Administrativo Comum

5.ª Espécie - Intimação para prestação de informações e passagem de certidões

**DESPACHO**

\*

Requerimento SITAF n.º 008887824, a fls. 86-91 dos autos em paginação eletrónica

Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela entidade requerida, **notifique** o requerente, para que **se pronuncie, de forma expressa**, sobre o aí alegado (no exercício do contraditório, Cf. artigo 3.º n.º 3 do CPC, aplicável ao contencioso administrativo por remissão da parte final do artigo 1.º do CPTA), com a advertência de que, se nada disser, no prazo de (3) três dias, entender-se-á que nada tem a opor à extinção da instância com fundamento em inutilidade superveniente da lide (Cf. artigo 277.º alínea e) do CPC).

Lisboa, 11.10.2022.

A Juiz de Direito

Joana Ferreira Águeda

Este Despacho foi processado e revisto pela signatária com recurso a meios informáticos, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 131.º do CPC, aplicável ao contencioso administrativo por remissão da parte final do artigo 1.º do CPTA, bem como foi a mesma incorporada no SITAF com oposição de assinatura eletrónica qualificada - Cf. n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 380/2017, de 19/12 (alterada pela Portaria n.º 100/2020, de 22/04).